DECRETO Nº 4257/2019

<u>SÚMULA</u>: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018 LOA** de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1294/2019** de **30/04/2019**.

<u>D E C R E T A</u>:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$:**497.000,00** (Quatrocentos e noventa e sete mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
08	- Sec. Municipal de Educação Cultura e Esportes			
002	- Manutenção do FUNDEB			
12.361.0009.2033	- Manutenção do FUNDEB 60%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	2560	00101	R\$: 441.000,00
12.361.0009.2034	- Manutenção do Fendeb 40%			
339030.00.00	- Material de Consumo	2610	00102	R\$: 56.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 13.21.00.11.03 - Rendimentos do FUNDEB e 17.58.01.11.00 Transferência de recursos do FUNDEB, previstos no Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu -Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

> DILMAR TÚRMINA PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO RUCURSOS DO FUNDEB

Receita de Janeiro 250.134,85

Receita de Fevereiro 212.537,50

Receita de Março 198.458,09 Total 661.130,44

661.130,44 dividido pelos 3 meses = 220.376,82 x 12 = 2.644.521,84

Valor Receita Prevista do Fundeb 2.147.015,76

Provável Excesso 497.506,08

ALDIR NILO BERNARDI CONTADOR